



Santa Cecília do Pavão

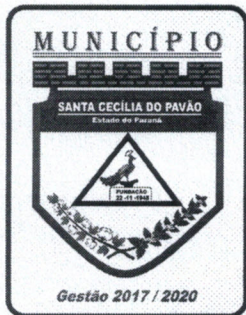
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

COMPRA DIRETA

49/2020

Suporte de Pedal para álcool

em gel



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná..

PRESIDENTE: Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcos Vinícius Duarte – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04.

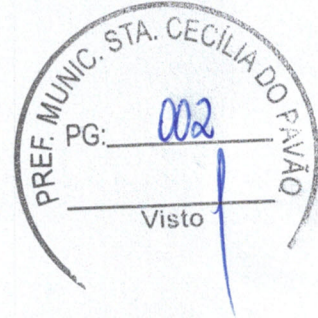
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2019



PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcos Vinícius Duarte – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 001/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:05819AE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019. Edição 1830

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcos Vinícius Duarte** – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, como membros de apoio.

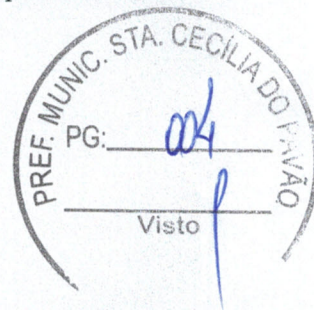
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2019



PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF034.629.029-54 e **Marcos Vinícius Duarte** – RG 8.878.298-4 e CPF 046.496.029-04, como membros de apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 26 de agosto de 2.019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

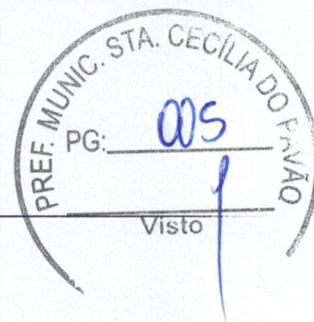
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:31F02072

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2019. Edição 1830
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



MEMORANDO Requisição de Necessidade

Centro de Custo: Secretária Municipal de Saúde.

Receptor: Departamento de Compras e Licitações.

Excelentíssimo senhor, Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar com máxima urgência aquisição de dispositivo pedal e gel, conforme descritivo no orçamento em anexo, visto que é de extrema importância e necessidade.

Esta compra se faz necessária para utilização em prédios que necessite destes cuidados, para que não coloquem vidas em risco.

Informo que os recursos para custear essa despesa, será feito pelo repasse da união fonte de recurso 494- corona vírus COVID-19

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

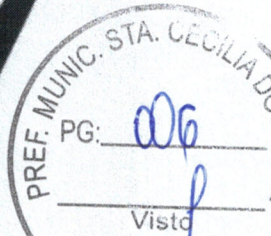
É nossa justificativa


João Wellington dos Santos
Secretário de Saúde

BMV

USINAGEM E ESTAMPARIA DE PRECISÃO

Betenheuser Metal Técnica LTDA



Proposta Comercial

Pedal & Gel

Colombo, 09 de Junho de 2020



Betenheuser Metal Técnica Ltda Rua Jerônimo Albert, 1601 – Jardim Georgina Colombo/PR
CEP 833.401-000 Fone/Fax +55 41 3116-5953 pedalegel@bmv.com.br

A/C Sr. Edimar,

Tel.:(43) 99106 0110 E-mail.:licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

Fornecimento Produto: Pedal & Gel BMV

- **DISPOSITIVO PEDAL & GEL BMV** nas dimensões de 180 (compr.) x 150 (larg.) x 1000 (alt.) mm.
- Peso do produto: 7,9Kg
- Fabricado em Aço
- Capacidade para 2L de álcool em gel.
- Tampa traseira que facilita o reabastecimento.
- Acionamento por pedal, evitando que o usuário utilize as mãos para tocar no produto;
- Acabamento superficial pintura a pó na cor Branca e/ou Azul;
- Serigrafia a pintura, na cor azul e/ou Branca;
- **GARANTIA:** A Beteneuser garante por um prazo de 12 Meses, após o fornecimento, contra qualquer defeito de matéria prima e fabricação e/ou instalação, ressalvados defeitos ocasionados por uso indevido em operação como: impactos, sobrecarga, remanejamento, alteração da configuração das estruturas ou layout do projeto original.
- Exceto garantia de fabricação, para a Válvula Pump e Frasco Álcool Gel. (produto comercial)

